

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### **CERTIDÃO AMBIENTAL**

Atividades potencialmente emissoras de poluição sonora LEI MUNICIPAL Nº 4.956, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Requerimento, em formulário próprio (2 vias), padronizado pelo Departamento de Meio Ambiente;
Cópias simples do RG e do CPF para pessoa física, ou cartão do CNPJ para pessoas jurídicas;
Cópia da Certidão de Uso e Ocupação do Solo para o empreendimento/atividade pretendida;
Procuração, devidamente formalizada, se o requerimento não for assinado pelo próprio interessado ou representante legal da pessoa jurídica, bem como quando a responsabilidade pelo acompanhamento do pedido seja outorgada a terceiros;
Croqui de Localização, indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento, num raio mínimo de 100m;
Cópia do Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal de Tatuí ou Cópia do Certificado de Licenciamento Integrado emitido pelo sistema Via Rápida Empresa – VRE (para empreendimentos em funcionamento), assim como, cópias de licenças, autorizações e/ou manifestação técnica de outros órgãos, conforme aplicável a atividade (Alvará da Vigilância Sanitária, AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, ou outros);
Planta arquitetônica (atualizada) devidamente aprovada pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Tatuí; e
Laudo Técnico de Avaliação de Ruído, elaborado em conformidade com Norma Técnica (ABNT) NBR 10151/2019 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas". O laudo deverá conter: Horário de funcionamento do estabelecimento; Capacidade ou lotação máxima do estabelecimento; Níveis máximos de ruídos permitidos; a descrição dos equipamentos utilizados (contendo potência em Watts); descrição das medidas de controle/proteção acústica; Layout do empreendimento/estabelecimento, contendo a disposição física dos equipamentos; (o laudo deverá ser elaborado por profissional/técnico habilitado);
Declaração do responsável legal pelo estabelecimento quanto às condições compatíveis com a legislação (ANEXO);
Comprovante de pagamento de taxa referente aos custos de análise do processo. (o boleto será emitido após o protocolo, caso seja aplicável).

<sup>\*</sup> Fica a critério da Núcleo de Licenciamento Ambiental, requerer qualquer documentação que for necessária para a complementação e análise do processo.

<sup>\*\*</sup> Caso para a implantação do empreendimento/equipamento seja necessária supressão de vegetação arbórea, a mesma deverá ser precedida de autorização ambiental, junto ao órgão ambiental licenciador no município.

### **ANEXO**

# **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** (ATIVIDADE GERADORA DE POLUIÇÃO SONORA)

Eu,		,	portador	do	CPF
nº, responsável	legal pel	o Emp	reendimento	denor	ninado
			_, inscrito	sob	CNPJ:
	localiza	do	sito	a	Rua
	nº,	bairro			CEP:
, Tatuí/ SP.					
Declaro para os devidos fins de direito, inclusivatividades a serem desenvolvidas no empreer produzir conflitos decorrentes de ruídos com a viz gerar.	ndimento a	cima ide	entificado, N	ÃO POI	DERÃO
Declaro ainda que estou ciente de que, caso se	ja identifica	da qualo	quer tipo de	incomo	didade
acima relacionada, o Alvará poderá ser cassado e	a empresa l	acrada se	em prejuízo d	a aplica	ção de
demais sanções legais prevista em Lei, sendo em	especial à	quelas co	ontidas na Lei	Munic	ipal nº
4.956, de 1º de junho 2015, assim como na norma	a NBR 1015	1 - Acúst	ica - Avaliaçã	o do rui	ído em
áreas habitadas, isentando esta municipalidade de	quaisquer p	rejuízos	que vierem a	ser apu	rados.
Declaro também, junto ao Departamento de Me	io Ambiento	e, que es	stou ciente de	e que a	ssumo
total responsabilidade pelas informações prestada	ıs através do	process	o de Certidão	Ambie	ntal nº
	Tatuí.	de		de 2	0
	· <u>-</u>			_	

<sup>\*</sup>Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante